

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE 01/2022.

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 02/2022, da Inexigibilidade 01/2022 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante JD ASSESSORIA E SERVICOS. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo da Assessoria e Consultoria em Controle Interno do Legislativo municipal com ênfase na execução da despesa pública, inclusive com assessoramento na execução e prestação de contas de despesas realizadas por meio de verbas indenizatórias caso venham a ocorrer, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Oitava do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 11 de janeiro de 2024 até o dia 10 de janeiro de 2025. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 11 de janeiro de 2024.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 11140750

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2024.
EDIÇÃO 1821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>